

G3 — “Geodinâmica, Georrecursos e Materiais Geológicos”;
G4 — “Geoconservação, Geoarqueologia e Educação em Geociências”.

Os objetivos de cada grupo são desenvolvidos através de Linhas Temáticas (LT) que são programas de investigação focados num tema específico. Embora cada LT esteja associada a um grupo, que é o seu principal impulsionador, em geral, vários grupos participam nos programas de cada LT. Cada LT é liderada por um investigador principal. Atualmente, o ICT tem oito Linhas Temáticas:

Observação, Instrumentação e Modelação Atmosférica;
Energia;
Recursos Hídricos;
Monitoração Ambiental e Remediação;
Metais Estratégicos no Sector Português da Província Metalogénica Varisca;
Estrutura da Litosfera;
Tectónica Ativa e Risco Sísmico;
Património Geológico e Geoconservação.

13/04/2015. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Costa Freitas*.
208569537

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho (extrato) n.º 4353/2015

Por despacho do Diretor de 8 de abril de 2015, concedida dispensa de serviço docente para o ano letivo 2015-2016, ao assistente do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Mestre João Pedro Alves Gomes de Almeida.

13 de abril de 2015. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*.
208568249

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 4354/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana, homologados pelo Despacho n.º 2784/2014, de 7 de fevereiro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro e republicados pelo Despacho n.º 13541/2014, de 20 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro e Conselho de Gestão, em reunião de 30 de março de 2015, aprovou a Tabela de Cedência de instalações abaixo referenciadas.

Instalações	Valor/hora	
	Dias úteis e Sábados	Domingos e Feriados
Pavilhão Esteiros	50 €	100 €
Pavilhão LORD	70 €	100 €
Ginásio A	50 €	80 €
Ginásio B	40 €	70 €
Ginásio C	40 €	70 €
Ginásio de Rítmica	30 €	70 €
Sala de Exercício	50 €	100 €
Salão Nobre	60 €	90 €
Anfiteatro 1	50 €	80 €
Anfiteatro 2	40 €	70 €
Salas de Aula — até 30 pessoas	20 €	50 €
Salas de Aula -mais de 30 pessoas	40 €	70 €

As reservas regulares de espaços (considerando-se como regulares as que sejam efetuadas por períodos superiores a dois meses) são objeto de estabelecimento de protocolo específico para o efeito.

Fica revogado o Despacho n.º 11572/2010, de 18 de junho de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 136 — 15 de julho de 2010.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de abril de 2015. — O Presidente da FMH, *Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

208570776

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Edital n.º 365/2015

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Administração Pública do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente o Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, pelo Despacho n.º 2307/2015.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização:

Despacho de 20/04/2015, do Reitor da Universidade de Lisboa.

II — Local de trabalho:

Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão ao concurso:

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

Ser titular do grau de doutor;

Domínio da língua portuguesa falada e escrita, a nível avançado (C2 — Quadro Europeu Comum de Referência). Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão declarar ser titulares de diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa;

Instruir a candidatura com os documentos descritos nos capítulos IX e X deste edital.

IV — Requisitos de admissão em mérito absoluto:

Ser titular do grau de doutor em Administração Pública ou área afim, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final:

Os candidatos serão selecionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

A) Atividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas atividades de 70%;

B) Projeto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 2307/2015, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março), sendo a ponderação global deste relatório de 30%.

A avaliação das atividades curriculares inclui os seguintes critérios e fatores, cuja ponderação é a que consta na tabela respetiva, devendo os candidatos apresentar os respetivos currículos de acordo com a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.